



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 2255, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art.1º CONCEDER Alteração de Regime de Trabalho, **de 40 horas semanais para 40 horas semanais com dedicação exclusiva,** à Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, a contar de 02/07/2015, tendo em vista o que consta na Resolução Nº 25/2009 – RIFB, de 16 de novembro de 2009 e nos autos do Processo nº 23512.013223.2015-57.

NOME	CAMPUS	MATRÍCULA
CÂNDIDA BEATRIZ ALVES	SÃO SEBASTIÃO	1957211

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Original Assinado
WILSON CONCIANI

Publicada no BS/IFB, de 28.10.2015